



Consórcio de Saúde

## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail:

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

GOVERNO DO ESTADO



### RESOLUÇÃO Nº 003/04

Data 25/08/2004

**SÚMULA:** Concede reposição salarial, e dá outras providências.

Loivo Roque Ritter, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a convenção coletiva de trabalho 2004/2005 do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Francisco Beltrão e região.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder aos funcionários da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, em virtude de convenção coletiva de trabalho, reposição salarial a ser calculada sobre os vencimentos do mês de abril de 2004, a partir de 01 de maio de 2004.

**Parágrafo único** - As diferenças do período compreendido entre maio e julho de 2004, serão pagos em uma única parcela juntamente com os vencimentos de agosto de 2004.

**Art. 2º** - A reposição de que trata o artigo 1º desta resolução, será de 08% (oito por cento).

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º de maio de 2004.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de agosto de 2004.

  
Loivo Roque Ritter  
Presidente

### PUBLICADO

JORNAL 26/08/04  
DIOEMS     /    /      
TCE     /    /      
SITE ARSS     /    /      
RESP